

**EXTRATO DA ATA DA 009.2021 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,**

Às 18 horas e trinta minutos do dia 12 do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se, remotamente, de acordo com o artigo 92 do Estatuto Social, bem como a Deliberação Consad nº 18.2021, de 23/02/2021, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority. Estiveram presentes todos os membros do Comitê: Charles Laganá Putz, Marcio Luiz Bernardes Calves e Ludmila de Melo Souza.

A presente reunião foi convocada para análise da recondução do Sr. Fabio Lavor Teixeira, para compor o Conselho de Administração da Autoridade Portuária de Santos. Conforme documentos constantes do processo nº 233/21-91/21.

Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário: Em conformidade com os artigos 21 e 22 do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos analisou e manifestou-se, em suma, favoravelmente, quanto ao preenchimento dos requisitos legais na recondução do Sr. Fabio Lavor Teixeira. Os membros decidiram enviar parecer opinativo favorável ao Órgão Indicador.